

JANEIRO



Relatório

Controle Interno

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - B284-S37S-S6T8-JK21 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>

Câmara Municipal de Botucatu
Competência 2024

Sumário

1. INTRODUÇÃO	2
2. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO (PLANO DE AÇÃO).....	2
3. LEGISLAÇÃO.....	2
4. ADMINISTRAÇÃO.....	3
4.1. DIRETORIA	3
4.2. DIVISÃO LEGISLATIVA	3
5. RECURSOS HUMANOS.....	3
5.1. QUADRO PESSOAL	3
5.2. FUNÇÃO GRATIFICADA (F.G.).....	4
6. OUVIDORIA	5
7. BRIGADA DE INCÊNDIO.....	5
8. PATRIMÔNIO.....	5
8.1. BAIXA (DESFAZIMENTO).....	5
8.2. AQUISIÇÃO	5
9. VEÍCULOS OFICIAIS.....	5
9.1. CONTROLE DE QUILOMETRAGEM.....	5
9.2. GASTOS	6
10. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
10.1. DUODÉCIMO	6
10.2. SUBSÍDIO.....	6
11. FOLHA DE PAGAMENTO.....	7
12. GESTÃO DE CONTRATOS.....	7
12.1. LICITAÇÃO.....	7
12.2. CONTRATO.....	7
12.3. ADITAMENTO.....	7
13. AUDESP	8
14. ATIVIDADES LEGISLATIVAS	8
14.1. EVENTOS, SESSÕES SOLENES, AUDIÊNCIAS E REUNIÕES PÚBLICAS	8
14.2. SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS	8
15. CONTA ADIANTAMENTO	8
16. ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO.....	8
16.1. AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.....	8
16.2. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	9
17. CONCLUSÃO.....	9



1. INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Resolução nº 347 de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal de Botucatu, encaminho o relatório de atividades desenvolvidas pelo Controle Interno relativo ao mês de **JANEIRO/2024** no que se refere à Administração do Poder Legislativo Municipal.



Controle Interno

Responsável: José Paulo Quintanilha Junior.

Designado pela Portaria nº 1.990 de 04 de fevereiro de 2019.

2. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO (PLANO DE AÇÃO)

Instrumento recomendado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para nortear as ações a serem executadas pelo Controlador Interno com o objetivo de acompanhar, avaliar e verificar, bem como apresentar sugestões de melhorias visando o aprimoramento e transparência dos processos.

Descrição	PLANO DE AÇÃO											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Almoxarifado										✓		
Atualização das Informações Cadastrais				✓								
Brigada de Incêndio		✓										
Contratos						✓						
Declaração de Bens (IR)				✓								
Elaboração do Plano de Ação 2025											✓	
Folha de Pagamento									✓			
LGPD					✓							
Licitação						✓						
Ouvidoria							✓					
Patrimônio			✓									
Portal da Transparência								✓				
Segurança da Informação	✓											
Treinamento / Desenvolvimento									✓			
Veículos Oficiais												✓

A relação das áreas e dos processos a serem examinados e acompanhados levará em consideração aspectos como relevância, vulnerabilidade, apontamentos e recomendações do TCE/SP, riscos, entre outros, podendo sofrer alterações. Em razão do numeroso rol de controles exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será realizado acompanhamento por amostragem.

3. LEGISLAÇÃO

As legislações abaixo, bem como suas alterações posteriores, contêm as diretrizes e ações previstas para o período:

PLANO PLURIANUAL – PPA (período 2022 a 2025).
Lei Complementar nº 1.288 de 28 de setembro de 2021.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO (período 2024).
Lei Complementar nº 1.345 de 22 de agosto de 2023.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA (período 2024).
Lei Ordinária nº 6.558 de 22 de dezembro de 2023.



4. ADMINISTRAÇÃO

4.1. DIRETORIA

Não houve intercorrências no período analisado.

4.2. DIVISÃO LEGISLATIVA

Em 1º de dezembro de 2023 foi protocolada uma representação formulada pela Associação Nacional da Advocacia Negra (ANAN) contra o vereador Abelardo. Referida representação foi acolhida pela maioria dos vereadores presentes na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2023.

No mês de janeiro ocorreu o período do recesso parlamentar, conforme dispõe o artigo 110 do Regimento Interno (Resolução nº 352 de 29 de novembro de 2016 - o período compreendido de 23 de dezembro a 1º de fevereiro é considerado como de recesso legislativo).

5. RECURSOS HUMANOS

5.1. QUADRO PESSOAL

Não houve alteração no Quadro Pessoal, que permanece com a seguinte composição:

CARGOS ELETIVOS *

Presidente da Câmara	01
Vereador	08
Vereador Suplente	02

COMISSIONADOS

Assessor Legislativo	02
Assessor Parlamentar	01

INATIVOS E PENSIONISTAS

Pensionista	01
Inativo	04

ESTAGIÁRIOS **

Administração de Empresas	01
Direito	02
Publicidade e Propaganda	01

* Vereadores Licenciados: Portaria nº 2204 de 11 de janeiro de 2021 e Portaria nº 2346 de 19 de julho de 2022.

** Conforme Contrato nº 12/2023, firmado com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), que prevê 11 vagas de estágio de nível superior, sendo 04 vagas na área de Administração de Empresas; 04 vagas na área de Direito e 03 vagas na área de Publicidade e Propaganda.

EFETIVOS

CARGOS	VAGAS		
	EXISTENTES	PROVIDAS	SALDO
Analista Técnico Contábil	01	01	-
Assistente Administrativo *	15	15	-
Assistente de Tecnologia da Informação	01	01	-
Auxiliar Legislativo	01	01	-
Auxiliar Serviços de Manutenção	02	02	-
Contador	01	01	-
Diretor Administrativo	01	01	-
Encarregado Serviços de Manutenção	01	01	-
Motorista do Legislativo	02	02	-
Operador de Áudio e Vídeo	01	01	-
Procurador Legislativo	01	01	-
Repórter Legislativo **	03	03	-
Subdiretor Administrativo	01	01	-
Técnico de Áudio e Vídeo	01	01	-
Telefonista	02	02	-
TOTAL	34	34	0



* 01 Servidor em Auxílio Doença aguardando julgamento de processo, visando possível aposentadoria.

** 01 Servidor com afastamento não remunerado.

5.2. FUNÇÃO GRATIFICADA (F.G.)

Todas as funções gratificadas ocupadas atualmente são exercidas por servidores efetivos de carreira:

F.G. 15**Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças**

Rosângela de Fátima Prestes Theodoro
Portaria nº 1.481 de 04/01/2012.

Chefe da Divisão Administrativa

Aline Parada da Silva Ferreira
Portaria nº 1.909 de 02/05/2018

Chefe da Divisão Legislativa

Alexandre Domingues de Souza
Portaria nº 1.988 de 01/02/2019.

Chefe da Divisão de Comunicação

Isabela Ganselli Ranzani
Portaria nº 2.329 de 02/05/2022.

F.G. 12**Supervisor de Processo Legislativo**

Erika Svícero Martins
Portaria nº 1.664 de 03/03/2015.

Gestor de Contratos

Danilo Correa Vieira
Portaria nº 1.892 de 02/03/2018

Controlador Interno

José Paulo Quintanilha Junior
Portaria nº 1.990 de 04/02/2019.

Ouvidor Legislativo

Pedro Antonio de Oliveira Neto
Portaria nº 2.089 de 06/01/2020.

Supervisor de Arquivo

Adriana Cristina de Oliveira
Portaria nº 2.330 de 02/05/2022.

Encarregado Proteção de Dados

Raíssa Mariana Rossetto
Portaria nº 2.331 de 02/05/2022.

Gestor Patrimonial

Gilberto Raul Castilho Davatz
Portaria nº 2.367 de 27/10/2022.

6. OUVIDORIA

Ocorreram 9 manifestações, sendo: 04 via Fale Conosco, 01 via E-mail e 04 via Sistema da Ouvidoria. Todas respondidas dentro do prazo.



7. BRIGADA DE INCÊNDIO

Foi realizada uma conferência visual nos extintores no dia 17 de janeiro, não sendo encontradas inconformidades.

8. PATRIMÔNIO

8.1. BAIXA (DESFAZIMENTO)

Não foram realizadas baixas de bens patrimoniais no período.

8.2. AQUISIÇÃO

Foi adquirido o seguinte bem patrimonial:

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2196	Câmera semiprofissional. fotográfica	1	13.203,52	13.203,52
TOTAL				13.203,52

9. VEÍCULOS OFICIAIS

O controle de utilização dos veículos ocorre por meio de planilhas preenchidas pelo próprio condutor do veículo, indicando destino, motivo do deslocamento, data e horário de saída e retorno, distância percorrida, bem como a quilometragem inicial e final do veículo. Além da planilha, todos os veículos contam com sistema de segurança que só permite a partida após a leitura de cartões NFC codificados, previamente cadastrados individualmente para cada condutor autorizado.

9.1. CONTROLE DE QUILOMETRAGEM

VEÍCULO	QUILOMETRAGEM		
	INICIAL	FINAL	PERCORRIDA
Corolla (Toyota) – GDW 8849	41.360	43.318	1.958
Palio (Fiat) – DBS 5383	70.566	70.803	237
Fluence (Renault) – FXI 9770	72.568	72.820	252

No período analisado foram realizados os seguintes deslocamentos intermunicipais:

VEÍCULO	DATA	MUNICÍPIO	DISTÂNCIA*
Corolla (Toyota) – GDW 8849	16/01/24	Brasília	1.860
Palio (Fiat) – DBS 5383	-	-	-
Fluence (Renault) – FXI 9770	-	-	-

* Quilometragem aproximada de ida e volta.



9.2. GASTOS

De acordo com o Contrato nº 04 de 2021 e seus respectivos aditamentos, o valor do litro de combustível (gasolina comum) pago pela Câmara Municipal é **R\$ 4,571**.

DESCRIÇÃO (Valores em R\$)	COROLLA GDW 8849	PALIO DBS 5383	FLUENCE FXI 9770
	22,122 litros	25,023 litros	35,361 litros
Combustível	101,12	114,38	161,64
Limpeza	105,77	105,77	105,77
Manutenção (Mão-de-Obra)	315,00	-	1.260,00
Manutenção (Peças)	414,00	-	2.735,00
Seguro	-	-	-
Subtotal	935,89	220,15	4.262,41
TOTAL		5.418,45	

10. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DUODÉCIMO

O repasse do duodécimo atendeu ao disposto nos incisos I, II e III do § 2º. do art. 29-A da Constituição Federal, obedecendo a data limite fixada (dia 20 de cada mês).

10.2. SUBSÍDIO

A despesa com subsídios dos vereadores no ano de 2024 se encontra abaixo do limite de 50% do subsídio de Deputado Estadual estabelecido na alínea d, inciso VI do Art. 29 da Constituição Federal (CF).

SUBSÍDIO	VALOR (R\$)	PORCENTAGEM %
Deputado Estadual *	31.238,19	100
Presidente da Câmara	7.399,60	23,69
Vereador	5.813,97	18,61

* R\$ 31.238,19 (de abr/2023 a fev/2024).

A despesa com a remuneração dos vereadores está abaixo do limite imposto no inciso VII, do art. 29 da Constituição Federal (CF) – 5% da receita do município, observando-se o valor estimado para o ano de 2024 de R\$ 726.533.500,00, apresentado na Lei Ordinária 6.558 de 22 de dezembro de 2023.

PERÍODO	SUBSÍDIO (R\$)	ÍNDICE %
Janeiro e Fevereiro	131.078,60	0,0180

11. FOLHA DE PAGAMENTO

A despesa com Folha de Pagamento no ano de 2023, encontra-se abaixo do limite de 70% estabelecido no §1º do Art. 29-A da Constituição Federal (CF).



COMPOSIÇÃO	REMUNERAÇÃO	ABATIMENTO
Folha Mensal (Valor Bruto)	323.334,46	
Adiantamento de Férias (Valor Líquido)		13.010,57
Adiantamento de 13º (Valor Líquido)		
Adiantamento de Férias (Valor Adiantado)		66.466,99
Teto Remuneratório		4.860,52
Falta em Sessão		
TOTAL	R\$ 265.017,52	

	DUODÉCIMO (R\$)	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO (R\$)	ÍNDICE (%)
Mensal	611.000,00	278.042,42	43,37
Acumulado	611.000,00	278.042,42	43,37

12. GESTÃO DE CONTRATOS

12.1. LICITAÇÃO

Não foram realizadas licitações no referido período.

12.2. CONTRATO

Não foram celebrados contratos no referido período.

12.3. ADITAMENTO

Foram efetuados os seguintes aditamentos:

CONTRATO Nº 24/2023

Empresa	G2B Comércio e Representações Ltda.
Objeto	Aquisição de equipamentos e materiais de áudio e vídeo e informática.
Aditivo	Prorrogação do prazo por 45 dias, até 29 de fevereiro de 2024.
Observação	Nenhuma.

CONTRATO Nº 28/2023

Empresa	A. J. Ferreira Teodoro
Objeto	Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo.
Aditivo	Prorrogação do prazo por 42 dias, até 26 de fevereiro de 2024.
Observação	Nenhuma.

CONTRATO Nº 29/2023

Empresa	M & B Comércio e Distribuição Ltda.
Objeto	Aquisição de equipamentos e materiais de informática.
Aditivo	Prorrogação do prazo por 25 dias, até 09 de fevereiro de 2024.
Observação	Nenhuma.

CONTRATO Nº 23/2023

Empresa	Ambitseg Engenharia Ltda.
Objeto	Realização de exames periódicos clínicos e laudos técnicos (PCMSO, LTCAT e PGR).
Aditivo	Prorrogação do prazo por 30 dias, até 21 de fevereiro de 2024 e acréscimo em decorrência do aumento quantitativo de dois exames médicos periódicos de audiometria (R\$ 60,00).
Observação	Nenhuma.

**13. AUDESP**

Em consulta efetuada através do sistema do TCESP foi verificado que os Balancetes Isolados de Conta Corrente e Contábil (referente a Dezembro/2023) foram enviados fora do prazo.

14. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Período de recesso legislativo compreendido entre 18 a 31 de julho e de 23 de dezembro a 1º de fevereiro (Art. 110 do Regimento Interno – Resolução nº 352 de 29 de novembro de 2016).

14.1. EVENTOS, SESSÕES SOLENES, AUDIÊNCIAS E REUNIÕES PÚBLICAS

Não foram realizados eventos no período de recesso legislativo.

14.2. SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

Não foram realizadas Sessões no período de recesso legislativo.

15. CONTA ADIANTAMENTO

Não foram analisados processos da Conta Adiantamento no período.

16. ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO**16.1. AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS**

Devido ao alto custo de aquisição do bem patrimonial (chapa nº 2196), câmera fotográfica semiprofissional. Foi verificado *in loco* o referido processo.

A aquisição é proveniente do Pregão Eletrônico nº 03/2023 e do Processo Administrativo nº 114/2023. Referido contrato contempla a compra de uma câmera fotográfica semiprofissional, duas lentes *full frame* (24-200mm e 14-24mm) e uma bateria recarregável, totalizando R\$ 35.399,97.

Os bens estavam alocados na TV Câmara. Nenhuma irregularidade foi notada no processo de aquisição.



16.2. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Conforme verificado com o responsável pela área de TI (Tecnologia da Informação) a Câmara Municipal de Botucatu adota algumas práticas para proteger o uso e o tráfego de dados, tais como:

- E-mail corporativo com autenticação em duas etapas com backup realizado pela empresa contratada;
- Backup realizado duas vezes ao dia localmente e na nuvem e, mensalmente, em fita;
- Monitoramento de acessos por meio de firewall;
- Antivírus instalado individualmente em cada PC e Notebook e;
- Conta com uma servidora encarregada de proteção de dados (designada pela Portaria nº 2.331 de 02/05/2022);

Nenhuma irregularidade foi notada.

16.3. ALERTAS DO TCESP

De acordo com consulta efetuada no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e emissão de alerta por parte do mesmo, verificou-se que no sistema do TCESP consta atraso no envio das seguintes informações: Balancetes Isolados de Conta Corrente e Contábil.

Diante do apurado foi solicitado à responsável pelo setor maiores informações sobre o ocorrido.

17. CONCLUSÃO

Com base nos dados deste relatório, que foram coletados com os responsáveis por cada área e a análise desse Controle Interno, concluo que as atividades da Câmara Municipal de Botucatu, relacionadas ao mês de **JANEIRO de 2024**, estão em **CONFORMIDADE** com as exigências legais.

Afirmo ter tomado conhecimento do conteúdo do presente relatório, elaborado e encaminhado pelo Controlador Interno à Diretoria Administrativa e à Presidência desta Casa de Leis (Biênio 2023/2024).

Botucatu, 05 de março de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=B284S37SS6T8JK21>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B284-S37S-S6T8-JK21

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - B284-S37S-S6T8-JK21 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>